

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 486/73

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do processo nº 07827/73,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimentos à Professora GERALDA DIAS APARECIDA, do Departamento de Filosofia e História do Instituto de Ciências Humanas, pelo prazo de dois anos, a fim de que possa ausentar-se do País para realizar Curso de Doutorado pelo El Colegio de Mexico - México, a partir de 06 de outubro do corrente ano.

Brasília, 06 de agosto de 1973.

AMADEU CURY
Reitor